

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 008/2018

RDC ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar apoio a Superintendência de Meio Ambiente da VALEC na execução dos Subprogramas de Plantios Paisagísticos, Plantios Compensatório e de Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares na EF 151 – Ferrovia Norte Sul, no trecho compreendido pela Licença de Operação nº 1.240/2014 e Licença de Instalação nº 1.152/2017 conforme condições constantes do Edital, seus Anexos e possíveis cadernos de perguntas e respostas.

PERGUNTA 1: Consta no edital: 6.8.1. Como condição para aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão consultará o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores recebidos pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em caso de início de atividade no exercício considerado. A empresa é ME e tem interesse em participar da licitação, a mesma pode participar? Quais as orientações de acordo com essa informação.

RESPOSTA 1: Sim, conforme tópico do Edital “DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS”. Demais disciplinas aplicáveis às micro e pequenas empresas constam no Edital.

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Licitações – SULIC.

Brasília, 10 de julho de 2018.

RAFAEL FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Substituto